PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 1063/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 12177/2018

Cubatão, 29 outubro de 2018.

Ref.: Indicação nº 1050/2018 – Vereador Laelson Batista Santos

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.**

Recebi SESEP 30/10/18 Funcionário

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos